

PORTARIA Nº 303/2025**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
RESPONSÁVEIS DO IPACI NOS
MÓDULOS DE PRESTAÇÕES DE
CONTAS DO TCEES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Considerando a necessidade de formalização dos responsáveis pelo envio e pela homologação dos dados encaminhados por meio dos módulos de prestação de contas mensal e anual do IPACI perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020, resolve:

Art. 1º Designar o **Sr. Vinicius de Jesus Arruda** como **Gestor da remessa de Contratação** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Designar a **Sra. Dayse Modesto Correa** como **Contabilista responsável** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Designar a **Sra. Silvia Graciano Vieira** como **Gestora de Benefícios** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º Designar a **Sra. Bruna Savignon Charra** como **Gestora de Estrutura de Pessoal, Gestora de Folha de Pagamento e Responsável pela remessa de Atos de Pessoal** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 5º Os servidores supracitados, responsáveis pelo envio e homologação de dados de prestação de contas mensais e anual perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, não receberão qualquer gratificação por este múnus.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2025

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva